



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018 - AGENTE COMUNITÁRIO DE
SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - EDITAL N. 001/2019**

5ª CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **ÁLVARO NACKLE URT**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no art. 44.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (as), em ordem decrescente, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de **vagas temporárias** para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias - I** da Prefeitura Municipal de Bandeirantes – MS, em conformidade com o Edital nº 001/2018, os (as) quais deverão apresentar as documentações constantes no **anexo I**, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, sendo os **dias 12 e 13 de fevereiro de 2019**, terça e quarta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, na **Secretaria de Administração junto à Diretoria de Planejamento e Gestão (RH)**, da Prefeitura Municipal de Bandeirantes – MS, sito à Rua Arthur Bernardes, nº 300 – Centro.

O não comparecimento e a não entrega de toda documentação exigida no prazo legal estipulado neste Edital, implicará na desistência do (a) candidato (a), podendo o município convocar o (a) próximo (a) candidato (a) aprovado (a), obedecendo à ordem de classificação.

A relação dos (as) candidatos (as) convocados (as) segue abaixo relacionada neste Edital, a saber:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Caso haja oferta de posto de trabalho em microáreas sem candidatos aprovados, microáreas que vierem a se tornar descobertas ou microáreas que não tenham candidatos aprovados residentes, desde que abrangidas pela Estratégia de Saúde da Família II – ESF II, poderão ser movimentados os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde das demais microáreas inscritas, obedecendo à **Lei n. 11.350 de 5 de outubro de 2006** e suas alterações, respeitando o preenchimento por classificação em ordem decrescente.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)
3º	Naiara Oliveira de Lima
4º	Matheus de Freitas Lima

Bandeirantes - MS, 08 de fevereiro de 2019.

**ÁLVARO NACKLE URT
PREFEITO MUNICIPAL**



"Bandeirantes, Cidade das Oportunidades"

Rua Arthur Bernardes, 300 – Centro – Fone: (67) 3261-1425.
CEP: 79430-000 - Bandeirantes/MS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO I

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS APROVADOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – MS:**

- [] 1. Uma (01) foto 3x4 colorida atualizada;
- [] 2. Carteira de Identidade (original e cópia);
- [] 3. Título de Eleitor (original e cópia);
- [] 4. CPF (original e cópia);
- [] 5. Carteira do PIS/PASEP (cópia);
- [] 6. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; (cópia página da foto e da qualificação civil)
- [] 7. Certificado de Reservista das Forças Armadas, (homens)
- [] 8. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- [] 9. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos.
- [] 10. Comprovante de residência (cópia de conta de luz, água ou telefone);
- [] 11. Número de conta corrente: Banco do Brasil S/A;
- [] 12. Atestado Médico Admissional;
- [] 13. Tipagem sanguínea;
- [] 14. Declaração de que não acumula cargo público;
- [] 15. Declaração de Bens;
- [] 16. Telefone de contato;
- [] 18. Comprovante de Escolaridade – Diploma e/ou Histórico Escolar;
- [] 19. Certidão de Regularidade dos profissionais do referido conselho de Classe;
- [] 20. Carteira de Identificação Profissional expedida pelo Conselho Regional de cada Categoria; (Necessária quando for exigida para o cargo)
- [] 21. Carteira Nacional de Habilitação - CNH, da Categoria Exigida para o Cargo; (exclusivo para os cargos de Motorista, Operador de Máquina e Tratorista)
- [] 22.* Certidão de quitação Eleitoral; (disponível no *web site* <http://www.tre-ms.jus.br/>).
- [] 23.* Certidões Civil e Criminal do Cartório Distribuidor da Comarca de Bandeirantes – MS ou do Distribuidor do Município onde residir; (disponível no *web site* <http://www.tjms.jus.br/>).
- [] 24.* Certidão de Antecedentes cível e criminal fornecida pelas Polícias Federal; (disponível no *web site* www.dpf.gov.br)
- [] 25.* Certidão Negativa dos Cartórios Distribuidores; (disponível no *web site* <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>).

** Caso a certidão não esteja disponível através do web site, o candidato deverá procurar o Órgão correspondente para a emissão da Certidão.*



"Bandeirantes, Cidade das Oportunidades"

Rua Arthur Bernardes, 300 – Centro – Fone: (67) 3261-1425.
CEP: 79430-000 - Bandeirantes/MS.